



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**

SAÚDE

PROCESSO 6018.2019/0047707-0

**TERMO ADITIVO 08/2024
TERMO DE CONTRATO nº 154/2020/SMS-1/CONTRATOS**

PROCESSO Nº: 6018.2019/0047707-0

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: **TB SERVIÇOS, TRANSPORTE, LIMPEZA, GERENCIAMENTO E RECURSOS HUMANOS S.A.**

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de limpeza, asseio a conservação predial, visando à obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, com disponibilização de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos, em locais determinados na relação de endereços, para as Unidades, CENTRAL DE OPERAÇÕES – SAMU, DTT e FROTA ARMÊNIA.

OBJETO ADITADO: Prorrogação da vigência do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 11/01/2024.

VALOR MENSAL: R\$ 84.845,23 (oitenta e quatro mil e oitocentos e quarenta e cinco reais e vinte e três centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 1.018.142,76 (um milhão e dezoito mil e cento e quarenta e dois reais e setenta e seis centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 84.10.10.302.3026.2.514.33903900.00.1.500.9001

Aos 17 dias do mês de fevereiro do ano de 2024, a **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ nº 13.864.377/0001-30, neste ato representada por seu Secretário Municipal da Saúde, Senhor **LUIZ CARLOS ZAMARCO**, nos termos da competência que lhe foi delegada, doravante designada como **CONTRATANTE** e, de outro a **TB SERVIÇOS, TRANSPORTE, LIMPEZA, GERENCIAMENTO E RECURSOS HUMANOS S.A.**, CNPJ: 60.924.040/0001-51., situada na Praça Whitaker Penteado, nº 183, 2º andar - Jabaquara - São Paulo/SP, CEP: 04307-050, representada neste ato pelo Senhor **NESTERSON DA SILVA GOMES**, portador da Cédula de Identidade RG nº 21.417.800-6 SSP/SP e inscrito sob o CPF nº 140.536.888-84, doravante denominada, simplesmente, **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo nº 08/2024**, com fundamento no artigo 57, II, da Lei Federal nº 8666/93, nos termos do despacho autorizatório exarado em documento SEI 096371305, do processo administrativo nº 6018.2019/0047707-0, publicado no DOC em 09/01/2024 – pag. 23 e 146, e de acordo com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

- 1.1. Fica consignada a prorrogação da vigência do ajuste pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 11/01/2024, pelo valor total de R\$ 1.018.142,76 (um milhão e dezoito mil e cento e quarenta e dois reais e setenta e seis centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA

- 2.1. As despesas decorrentes da presente prorrogação estão previstas no Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) do orçamento de 2024 e onerará a dotação orçamentária nº 84.10.10.302.3026.2.514.33903900.00.1.500.9001, conforme SEI nº (096259193).
- 2.2. O empenhamento atenderá ao Decreto da Execução Orçamentária de 2024, ficando submetido às disposições nele estabelecidas, para cobertura das despesas no presente exercício, conforme SEI nº (096259193).

CLÁUSULA TERCEIRA

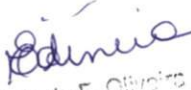
- 3.1. Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas do Contrato nº 154/2020/SMS-1/CONTRATOS, no que não colidirem com o presente Termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinadas.


LUIZ CARLOS ZAMARCO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
CONTRATANTE


NESTERON DA SILVA GOMES
TB SERVIÇOS, TRANSPORTE, LIMPEZA,
GERENCIAMENTO E RECURSOS HUMANOS S.A.
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


Edineia F. Oliveira
COREN-SP 428006/0E
RF 721387-5


MARCIA BEANI POTIANI
A. G. P. P.
RF: 7829566